



**EDITAL N° 012/2020 – DPA/PROEG
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/2020 – SELEÇÃO DE PROFESSOR
PRECEPTOR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG), e com base na portaria CAPES n° 259/2019 e no Edital CAPES n° 01/2020, que estabelecem as normas para o Programa Residência Pedagógica 2020, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para a modalidade de **Professores Preceptores**.

1. DA FINALIDADE DO EDITAL

1.1. O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

1.2. Selecionar docentes para atuarem no Programa de Residência Pedagógica, em regime de colaboração entre a UFAM e as escolas da Educação Básica da rede pública de ensino, no âmbito do Programa de Residência Pedagógica.

1.3. O público-alvo, do presente Edital/Residência Pedagógica, são docentes de escolas das redes públicas, estadual e municipal, de ensino e Institutos Federais participantes do Programa Residência Pedagógica 2020, conforme apresentado no Quadro 01 deste edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

2.1. São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
- II. Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- III. Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica;
- IV. Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

3. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

3.1. Serão disponibilizadas 84 (oitenta e quatro) cotas de bolsa para a modalidade Professor Preceptor bolsista destinadas aos docentes das escolas públicas e Institutos Federais participantes distribuídas em 15 (quinze) Subprojetos contendo 28 (vinte e oito) Núcleos/Licenciaturas. O número máximo de cotas em cada um dos 28 núcleos é de 3 (três) bolsas.



3.2. Para os núcleos compostos por cursos em mais de um município, o total das cotas de bolsa será dividido entre os municípios, ponderado pelo número de cursos atendido em cada município.

4. DA BOLSA

4.1. **VALOR UNITÁRIO** – O valor unitário de cada **Bolsa de Professor Preceptor** é de **R\$ 765,00** (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser mensalmente pago pela **CAPES**, ao bolsista, através de depósito bancário em conta corrente informada pelo mesmo.

4.2. **PERÍODO DE VIGÊNCIA** – As bolsas serão implementadas em conjunto com o início do Projeto Institucional do Programa de Residência Pedagógica na UFAM. A duração máxima das cotas de bolsa concedidas nesse edital é de 18 meses, não sendo admitido, em qualquer hipótese, pagamento de bolsa após o encerramento dessa vigência.

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES PRECEPTORES

5.1. São requisitos mínimos para participação como Professor Preceptor:

- I. Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- II. Possuir licenciatura na área do subprojeto;
- III. Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV. Ser professor na escola-campo e estar atuando em sala de aula em componente curricular correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto e no turno, quando especificado (ver Anexo V):
 - a. Os preceptores de Pedagogia deverão estar atuando na educação infantil ou no ensino fundamental I;
 - b. Os preceptores de Informática deverão estar atuando em projetos de informática na escola de educação básica.
 - c. Os preceptores de Licenciatura intercultural indígena e de educação do campo deverão estar atuando em escolas indígenas e do campo respectivamente.
- V. Declarar que possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto; e
- VI. Firmar termo de compromisso com a CAPES, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (SCBA).
- VII. Informar por meio da Carta de Anuência, conforme Anexo IV, que a escola em que irá atuar como bolsista está ciente das suas atividades a serem desenvolvidas durante a realização do Residência Pedagógica;
- VIII. É obrigatório e de responsabilidade do candidato se cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma CAPES, disponível no sítio eletrônico <<http://freire2.capes.gov.br>>, que será



utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;

IX. A qualquer tempo a CAPES poderá solicitar documentos comprobatórios das informações.

6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PRECEPTOR BOLSISTA DO RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFAM

6.1. São compromissos dos Professores Preceptores no programa:

- I. Elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- II. Controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- III. Informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- IV. Participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela UFAM;
- V. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- VI. Compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- VII. Enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- VIII. Participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela UFAM.

6.2. É vedado tanto ao discente bolsista quanto ao voluntário de Residência Pedagógica assumir a rotina de atribuições dos docentes da escola ou atividades de suporte administrativo ou operacional. Caso o Professor Preceptor se sinta pressionado a engajar os Residentes em regência de classe, deve comunicar imediatamente o fato ao Coordenador de Área. Se houver dificuldades de comunicação com os coordenadores de área, procure a PROEG/UFAM. Em último caso, comunique a situação à CAPES.

7. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS(AS)

7.1. Em respeito às atuais regras de isolamento social devido à pandemia de Covid-19 todo processo de inscrição e envio de documentos será realizado de modo virtual através dos e-mails dos coordenadores de área/núcleo.

7.2. O docente interessado em participar da seleção para professor Preceptor do Programa de Residência Pedagógica/UFAM deverá efetivar sua inscrição no período de **04/09/2020** até **09/09/2020**, via *e-mails* dos coordenadores de Área/núcleo disponíveis no quadro 01 deste edital.

7.3. A lista das escolas da rede pública de ensino, estadual e municipal que poderão participar do



projeto está disponível no ANEXO V deste edital. Conforme item 5.IV, o candidato deverá estar atuando em sala de aula (e no turno, se especificado) na escola-campo referente ao núcleo de interesse, no componente curricular referente ao núcleo.

Quadro 01 – Núcleos e *e-mails* para envio dos documentos de inscrição de acordo com os subprojetos contemplados neste edital.

Subprojeto	Núcleo/Município	E-mail coordenador de área/núcleo
Matemática	Manaus	valtemirmcabral@gmail.com
	Humaitá	evaniziojr@ufam.edu.br
Física	Manaus	yexposito@yahoo.es
	Coari	adrianopggg@ufam.edu.br
	Itacoatiara	differentiallucio@gmail.com
Biologia	Manaus	yudioda@yahoo.com.br
	Coari	cotamraquel@ufam.edu.br
	Itacoatiara	welma@ufam.edu.br
Química	Coari	klenicy@gmail.com
	Manaus	ercilapm@yahoo.com.br
Ciências	Manaus	irlanemaia@uol.com.br
Língua Portuguesa	Manaus	residenciaclpfllet@gmail.com
	Humaitá	douglasfpaula@ufam.edu.br
Educação Física	Manaus	cleverton@ufam.edu.br
	Parintins	rpedagogicaeducacaofisica@gmail.com
Arte	Música/Manaus	suprojetoarteufam@gmail.com
	Artes Visuais/Manaus Itacoatiara*	



Pedagogia	Benjamin Constant	netemota@ufam.edu.br
	Parintins	mgpssoares@hotmail.com
	Humaitá	anne_tista@hotmail.com
História	Manaus	hideraldocosta@uol.com.br
Geografia	Manaus	mirciafortes@ufam.edu.br
Filosofia	Manaus	rpfilosofiaufam@gmail.com
Língua Inglesa	Manaus	leonardufam@gmail.com
Língua Espanhola	Manaus	felipemcastroh@gmail.com
	Benjamin Constant	solanoguerreiro@ufam.edu.br
Licenciatura Intercultural Indígena	São Gabriel da Cachoeira	jonisenunes@hotmail.com
	Lábrea	
	Manicoré	

*Núcleo articula dois cursos de Licenciatura em Artes Visuais em Manaus e o curso de Licenciatura EaD em Artes Visuais no município de Itacoatiara.

7.4. Os documentos exigidos para inscrição e que devem ser enviados pelo respectivo e-mail (ver Quadro 1) **em formato PDF** são:

- I. Questionário estruturado (ANEXO I do edital);
- II. Planilha de pontuação do Currículo Vitae (ANEXO II do edital), com as devidas comprovações;
- III. Termo de compromisso preenchido (Anexo III deste edital);
- IV. Carta de anuência preenchida e assinada pelo gestor da escola (modelo disponível no Anexo IV deste edital);
- V. Comprovação do tempo mínimo de 2 (dois) anos de Serviço no magistério da Educação Básica;
- VI. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade e CPF;



- VII. Cópia digitalizada legível do Diploma de Curso Superior de Licenciatura na respectiva área do Núcleo conforme Quadro 01;
- VIII. Cópias digitalizadas legíveis dos Certificados de Pós-graduação *Latu-sensu* (Especialização) e/ou Diploma de Pós-graduação *Strictu-Sensu* (mestrado e doutorado);
- IX. Cópia digitalizada legível do comprovante de residência;
- X. Cópia digitalizada do Currículo - Plataforma CAPES: <<http://freire2.capes.gov.br>>;
- XI. Cópia digitalizada legível do **cabeçalho** do extrato de conta corrente individual de qualquer banco, como forma de comprovação da conta. Somente será aceita conta corrente ativa (aconselha-se verificar junto ao banco) de titularidade do bolsista. Não serão aceitas conta salário, “Conta Fácil”, poupança ou outra modalidade que não conta corrente regular. O candidato que não possuir conta corrente deverá criá-la junto a qualquer instituição bancária.

7.5. O deferimento da inscrição do(a) candidato(a) está condicionado à entrega dos documentos descritos no item 7.4 através do respectivo e-mail do núcleo/Coordenador de Área.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS(AS)

8.1 - O processo de seleção dos candidatos será realizado pelos Coordenadores de Área do Programa Residência Pedagógica;

8.2. A comissão de avaliação constituída para seleção dos inscritos no subprojeto poderá desclassificar o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos definidos no item 5.1 deste edital ou não enviar a documentação elencada no item 7.3;

8.3. A seleção terá caráter classificatório e pontuação máxima de 100 (cem) pontos, obtidos através da avaliação da produção no **Currículo Vitae** do(a) candidato(a), cujo formato e Barema de pontuações por item estão disponíveis no ANEXO II deste edital. Os itens alegados deverão estar devidamente comprovados. Especificamente para docentes candidatos a Preceptor do subprojeto Arte (núcleos Música e Artes Visuais), contarão também as pontuações referentes ao item *Trabalho artístico-cultural*, que também deverão ser devidamente comprovadas.

8.4. Serão critérios de desempate, nesta ordem:

- I. Maior idade **SOMENTE** para candidatos maiores de 60 anos (Lei do idoso 10.741/03);
- II. Questionário estruturado:
 - a. Quanto ao item 6 (recebe apoio financeiro de outra atividade), se não;
 - b. Quanto ao item 5 (participou de algum programa acadêmico como supervisor), se sim;
- III. Maior quantidade de Títulos de Cursos de Pós-graduação, na seguinte ordem de importância:
 - a. Doutorado;



- b. Mestrado;
- c. Especialização.

IV. Candidato(a) de maior idade.

8.5. A Ata do processo seletivo deverá ser encaminhada a Coordenação do Programa Residência Pedagógica/UFAM devidamente assinada pelo professor Coordenador de Área.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O período de inscrição será de 04/09/2020 até 09/09/2020, através do envio da documentação descrita no item 7.3 para o e-mail do respectivo núcleo/Coordenador de Área (ver Quadro 1 deste edital).

9.2. O processo de Seleção ocorrerá nos dias 10/09/2020 a 17/09/2020;

9.3. A divulgação do Resultado Preliminar do processo seletivo no dia 18/09/2020;

9.4. Os candidatos que considerarem-se justamente prejudicados poderão interpor recurso sobre o Resultado Preliminar até 22/09/2020 para o Coordenador Institucional através do e-mail <nvoliveira@ufam.edu.br>. Deverá ser anexado documento de redação própria do candidato, datado e assinado, expondo e justificando o pleiteado em conjunto com a documentação comprobatória necessária;

9.5. A divulgação do Resultado Final do processo seletivo no dia 25/09/2020, publicado no sítio eletrônico <www.proeg.ufam.edu.br>.

10. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

10.1. A bolsa poderá ser cancelada automaticamente:

- I. Ao término da vigência do convênio;
- II. A pedido do professor preceptor bolsista, devendo este solicitar por escrito à Coordenação Institucional do Programa;
- III. Mediante constatação de falsidade de documentos apresentados ou de informações;
- IV. Descumprimento das atividades previstas para o bolsista no Programa Residência Pedagógica/UFAM.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas



Instruções contidas no Projeto Institucional e Subprojetos, no Convênio firmado com as Secretarias, estadual e municipal, de ensino e Princípios Gerais do Programa Residência Pedagógica//UFAM que se constituem partes integrantes deste Edital, e da portaria CAPES n° 259/2019 e no Edital CAPES n° 01/2020 dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2. A aprovação e a classificação geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à outorga da bolsa.

10.3. À PROEG cabe a responsabilidade de convocação dos candidatos(as) aprovados(as) em número que atenda à disponibilidade de vagas previstas para o Programa Residência Pedagógica/UFAM.

10.4. O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do Processo Seletivo, a qualquer tempo.

10.5. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar os editais e demais publicações referentes a este Processo Seletivo por meio de comunicados e por meio do sítio eletrônico <<http://proeg.ufam.edu.br/>>.

Manaus-AM, 31 de agosto de 2020.

David Lopes Neto
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
QUESTIONÁRIO ESTRUTURADO

A prestação de informações falsas acarretará na eliminação ou no desligamento do candidato.

1) Dados

Nome:

Formação acadêmica (anexar comprovante)::

Escola que atua:

Disciplina:

Tempo de experiência no magistério na educação básica (anexar comprovante):

2) Modalidade de atuação na escola informada acima:

Educação Infantil

Ensino Fundamental I

Ensino Fundamental II

Ensino médio

3) Período que atua na escola: Matutino Vespertino Noturno

4) Dias da semana que atua na escola:

5) Você já participou de algum programa acadêmico como supervisor (PIBID, estágio supervisionado, etc.)?

sim não Se sim, qual?

6) Atualmente está participando de atividade com apoio financeiro?

sim não Se sim, qual?

7) Possui disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto

sim não

8) Como a experiência no Programa Residência Pedagógica pode auxiliar em sua atuação profissional?

Assinatura do candidato a Preceptor

A prestação de informações falsas acarretará na eliminação ou no desligamento do candidato.



ANEXO II
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Barema Análise de Currículo Vitae – Professor Preceptor

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1. CANDIDATO(A): _____

1.2. ESCOLA ONDE ATUA: _____

ANO(S)/SÉRIE(S) EM QUE LECIONA: _____

I. FICHA DE PONTUAÇÃO:

Atividade	Pontuação	Nota Atribuída
1.1 FORMAÇÃO		
1. Pós-graduação Strito Sensu (Mestrado e/ou Doutorado)	2,0 por nível (Mestrado e Doutorado)	
2. Pós-graduação – Especialização na área do Subprojeto (carga horária mínima 360h)	1,5 por Especialização (máximo de duas)	
3. Pós-graduação – Especialização em área diferente da contemplada no Subprojeto (carga horária mínima 360h)	1,5 por Especialização (máximo de duas)	
4. Formação complementar (cursos com mínimo de 60h)	1,0 por formação (máximo de cinco)	
2.2 EVENTOS E PUBLICAÇÕES		
1. Participação em eventos científicos (ouvinte)	0,5 por participação (máximo de cinco)	
2. Participação em eventos científicos e/ou de ensino (apresentação de trabalho com publicação de resumo)	1,0 por participação (máximo de cinco)	
3. Trabalho completo/artigo publicado em eventos, periódicos e revistas especializadas	1,0 por publicação (máximo de cinco)	
2.3 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
1. Docência no Ensino Médio	1,0 por ano completo (máximo de dez)	
2. Docência no Ensino Fundamental	1,0 por ano completo (máximo de cinco)	
3. Docência na Educação Infantil	1,0 por ano completo (máximo de cinco)	
2.4 TRABALHO ARTÍSTICO CULTURAL (específico para o subprojeto ARTE)		
Curadoria	1,0 por curadoria (máximo de cinco)	
Exposição individual	1,0 por exposição (máximo de cinco)	
Exposição coletiva	0,5 por produção (máximo de cinco)	
Obra artística	1,0 por obra (máximo de cinco)	
Participação em recitais	1,0 por recital (máximo de cinco)	
Coordenação de projetos artísticos na escola	2,0 por projeto (máximo de dois)	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS		

Assinatura do candidato a Preceptor

(A prestação de informações falsas acarretará na eliminação ou no desligamento do candidato)



ANEXO III
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nº de matrícula: _____, CPF: _____, comprometo-me perante a Pró-reitoria de Ensino de Graduação / UFAM a:

1. Informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
2. Não participar de outras atividades que possam comprometer as atividades do projeto Residência Pedagógica/UFAM;
3. Elaborar, desenvolver e acompanhar atividades dos bolsistas do Programa Residência Pedagógica/UFAM;
4. Controlar a frequência dos bolsistas residentes e dos voluntários residentes nas atividades previstas no projeto;
5. Cumprir o cronograma elaborado pelo Coordenador de Área do projeto para as atividades presenciais na escola;
6. Participar de todas as reuniões e dos eventos promovidos pelo Programa Residência Pedagógica/UFAM;
7. Executar o plano de trabalho aprovado, sob a orientação do Coordenador de Área, devendo também, nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de docente participante de ações do Programa Residência Pedagógica /UFAM;

Local/Data: _____

Assinatura do Docente



ANEXO IV
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA
CARTA DE ANUÊNCIA

A escola _____ está
ciente e autoriza o (a) Professor (a)
_____ a desenvolver o Projeto
de Iniciação à Docência submetido ao Edital N° 012/2020 DPA/PROEG do Programa Residência
Pedagógica da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) em parceria com a Coordenação de
Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Local/Data: _____

Carimbo e assinatura do Gestor da Escola



ANEXO V
LISTA DAS ESCOLAS PARTICIPANTES

COMPONENTE	NÚCLEO/MUNICÍPIO	REDE DE ENSINO	ESCOLA	TURNO
Arte	Artes Visuais/Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEP JOAO VALERIO DE OLIVEIRA	Vespertino
Arte	Artes Visuais/Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO VITAL DE MENDONCA	Vespertino
Arte	Artes Visuais/Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ELLIS RIBEIRO	Vespertino
Arte	Artes Visuais/Manaus	Estadual	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	Vespertino
Arte	Artes Visuais/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA	Vespertino
Arte	Artes Visuais/Manaus	Estadual	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	Vespertino
Arte	Música/Manaus	Estadual	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	
Arte	Música/Manaus	Estadual	E E PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ARTHUR ARAUJO	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL FREI SILVIO VAGHEGGI	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL FUETH PAULO MOURAO	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GETULIO VARGAS	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARCIO NERY	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL NATHALIA UCHOA	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFª EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA	-
Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA	



Arte	Música/Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JACIMAR DA SILVA GAMA	-
Arte	Música/Manaus	Municipal	EM ANTONINA BORGES DE SA	-
Biologia	Coari	Estadual	ESCOLA EST CETI PROFESSOR MANUEL VICENTE FERREIRA LIMA	-
Biologia	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DOM MARIO	-
Biologia	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JOAO VIEIRA	-
Biologia	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	-
Biologia	Coari	Estadual	INSTITUTO BEREANO DE COARI	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	CENTRO DE EDUCACAO INDIGENA - ITACOATIARA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	CENTRO RURAL DE ENSINO COM MEDIACAO TECNOLOGICA DE ITACOAT	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	EE CETI DOM JORGE EDWARD MARSKELL	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESC EST PROFESSOR VICENTE GERALDO DE MENDONCA LIMA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESC EST PROFESSORA MIRTES ROSA MENDES DE MENDONCA LIMA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ANILIA NOGUEIRA DA SILVA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEP JOAO VALERIO DE OLIVEIRA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO VITAL DE MENDONCA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JOSE CARLOS MARTINS MESTRINHO	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARIA IVONE DE ARAUJO LEITE	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR FERNANDO ELLIS RIBEIRO	-



Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RONALDO MARQUES DA SILVA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA BEREZITH NASCIMENTO DA SILVA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA	-
Biologia	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SERGIO MENDONCA DE AQUINO	-
Biologia	Itacoatiara	Municipal	CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL JAMEL AMED	-
Biologia	Itacoatiara	Municipal	ESC DOM PAULO MC HUGH	-
Biologia	Itacoatiara	Municipal	ESC MUNICIPAL NILDA VINHOTE DA SILVA	-
Biologia	Itacoatiara	Municipal	ESC PROFª MARIA NIRA GUIMARAES	-
Biologia	Itacoatiara	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL YEDA HENRIQUES DE SOUZA AUZIER	-
Biologia	Manaus	Estadual	CEJA PROF AGENOR FERREIRA LIMA	-
Biologia	Manaus	Estadual	EE PROFA MARIA ARMINDA GUIMARAES DE ANDRADE	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL D MILTON CORREA PEREIRA	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEP JOSUE CLAUDIO DE SOUZA	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARCIO NERY	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL NATHALIA UCHOA	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFª ONDINA DE PAULA RIBEIRO	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR RUY	-



			ALENCAR	
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL RUY ARAUJO	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SANT ANA	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SENADOR PETRONIO PORTELLA	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES	-
Biologia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL VASCO VASQUES	-
Biologia	Manaus	Estadual	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	-
Ciências	Manaus	Estadual	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	-
Ciências	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CACILDA BRAULE PINTO	-
Ciências	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL FRANCELINA DANTAS	-
Ciências	Manaus	Municipal	EM ETELVINA PEREIRA BRAGA	-
Ciências	Manaus	Municipal	EM GRAZIELA RIBEIRO	-
Educação Física	Manaus	Estadual	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	Vespertino
Educação Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ALTAIR SEVERIANO NUNES	Vespertino
Educação Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	Vespertino
Educação Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CARVALHO LEAL	Vespertino
Educação Física	Manaus	Municipal	EM ANTONINA BORGES DE SA	Vespertino
Educação Física	Manaus	Municipal	EM DESEMBARGADOR FELISMINO FRANCISCO SOARES	Matutino
Educação Física	Manaus	Municipal	EM PROFª GELCY SENA ABRANTES	Matutino
Educação Física	Parintins	Estadual	COLEGIO NOSSA SENHORA DO CARMO	-
Educação Física	Parintins	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GLAUCIO GONCALVES	-
Educação Física	Parintins	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DOM GINO MALVESTIO	-
Educação Física	Parintins	Estadual	ESCOLA ESTADUAL	-



			IRMA SA	
Educação Física	Parintins	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO WALDEMAR PEDROSA	-
Educação Física	Parintins	Estadual	ESCOLA ESTADUAL RYOTA OYAMA	-
Educação Física	Parintins	Estadual	ESCOLA ESTADUAL TOMASZINHO MEIRELLES	-
Filosofia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEP JOSUE CLAUDIO DE SOUZA	-
Filosofia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MELO POVOAS	-
Filosofia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA	-
Filosofia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFª ONDINA DE PAULA RIBEIRO	-
Física	Coari	Estadual	ESCOLA EST CETI PROFESSOR MANUEL VICENTE FERREIRA LIMA	-
Física	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JOAO VIEIRA	-
Física	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	-
Física	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ALEXANDRE MONTORIL	-
Física	Coari	Estadual	INSTITUTO BEREANO DE COARI	-
Física	Itacoatiara	Estadual	EE CETI DOM JORGE EDWARD MARSKELL	-
Física	Itacoatiara	Estadual	ESC EST PROFESSORA MIRTES ROSA MENDES DE MENDONCA LIMA	-
Física	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEP JOAO VALERIO DE OLIVEIRA	-
Física	Itacoatiara	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO VITAL DE MENDONCA	-
Física	Manaus	Estadual	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL INSPETORA DULCINEIA VARELA MOURA	-



Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA APARECIDA	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PADRE LUIS RUAS	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFª EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SAMUEL BENCHIMOL	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALICE SALERNO GOMES DE LIMA	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	-
Física	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES	-
Geografia	Manaus	Estadual	CENTRO DE MÍDIAS DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS	-
Geografia	Manaus	Estadual	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	-
Geografia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CACILDA BRAULE PINTO	-
Geografia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTENOR SARMENTO	-
Geografia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA	-
Geografia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SANT ANA	-
Geografia	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SOLON DE LUCENA	-
Geografia	Manaus	Estadual	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	-
História	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL NATHALIA UCHOA	-
História	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL RUY ARAUJO	-
História	Manaus	Municipal	EM ANA MOTA BRAGA	-



Licenciatura Intercultural Indígena	Lábrea	Municipal	ESC INDIGENA AKADIOJOMOIHI IBAVINI	-
Licenciatura Intercultural Indígena	Lábrea	Municipal	ESC INDIGENA CRISPINHO	-
Licenciatura Intercultural Indígena	Lábrea	Municipal	ESC INDIGENA ESTIRAO	-
Licenciatura Intercultural Indígena	Manicoré	Estadual	ESCOLA ESTADUAL INDIGENA GOMERCINDO CAETANO DE OLIVEIRA	-
Licenciatura Intercultural Indígena	São Gabriel da Cachoeira	Municipal	ESC MUN INDIGENA DURAKA KAPUAMU	-
Licenciatura Intercultural Indígena	São Gabriel da Cachoeira	Municipal	ESC MUN INDIGENA KURICA	-
Licenciatura Intercultural Indígena	São Gabriel da Cachoeira	Municipal	ESC MUN INDIGENA WARUA	-
Licenciatura Intercultural Indígena	São Gabriel da Cachoeira	Municipal	ESC MUN INDIGENA YANE ARIA	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Estadual	ESC EST INDIGENA CACIQUE MANUEL FLORENTINO MECURACU	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Estadual	ESC EST INDIGENA PROFESSOR GILDO SAMPAIO MEGATANUCU	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CORONEL RAYMUNDO CUNHA	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Estadual	ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Municipal	ESC PROFESSORA SOFIA BARBOSA	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL COSME JEAN	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	-
Língua Espanhola	Benjamin Constant	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GRAZIELA CORREA DE OLIVEIRA	-
Língua Espanhola	Manaus	Estadual	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	-



Língua Espanhola	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL FREI SILVIO VAGHEGGI	-
Língua Espanhola	Manaus	Estadual	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	E E PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	EETI JOAO DOS SANTOS BRAGA	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	EETI MARCANTONIO VILACA II	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	EETI PROFESSOR GARCITYLZO DO LAGO E SILVA	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ALTAIR SEVERIANO NUNES	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL BRIG JOAO CAMARAO TELLES RIBEIRO	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CACILDA BRAULE PINTO	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CARVALHO LEAL	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEP JOSUE CLAUDIO DE SOUZA	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DR ISAAC SVERNER	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR MELO POVOAS	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARCANTONIO	-



			VILACA	
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL NATHALIA UCHOA	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE CASTELO BRANCO	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFA LEONILIA MARINHO	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTENOR SARMENTO	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DJALMA DA CUNHA BATISTA	-
Língua Inglesa	Manaus	Estadual	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	CENTRO DE EDUCACAO INDIGENA - HUMAITA	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	CENTRO RURAL DE ENSINO COM MEDIACAO TECNOLOGICA DE HUMAITA	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESC EST INDIGENA KWATIJARIGA	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESC EST INDIGENA TUPAJAKUI	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GILBERTO MESTRINHO	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL OSWALDO CRUZ	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PATRONATO MARIA AUXILIADORA	-
Língua Portuguesa	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLY DE CARVALHO LOBATO NERY	-
Língua	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL	-



Portuguesa			TANCREDO NEVES	
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	COLEGIO BRASILEIRO PEDRO SILVESTRE	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	E E PROFESSOR FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	EETI AUREA PINHEIRO BRAGA	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	EETI ELISA BESSA FREIRE	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	EETI GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	EETI MARCANTONIO VILACA II	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ALTAIR SEVERIANO NUNES	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ANGELO RAMAZZOTTI	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CACILDA BRAULE PINTO	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL CARVALHO LEAL	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DEP JOSUE CLAUDIO DE SOUZA	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JOSE BENTES MONTEIRO	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA HOLANDA DE SOUZA	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL RUY ARAUJO	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SANT ANA	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL TIRADENTES	-
Língua Portuguesa	Manaus	Estadual	INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS	-
Língua Portuguesa	Manaus	Municipal	EM ANA MOTA BRAGA	-
Matemática	Humaitá	Estadual	CENTRO DE	-



			EDUCACAO INDIGENA - HUMAITA	
Matemática	Humaitá	Estadual	CENTRO RURAL DE ENSINO COM MEDIACAO TECNOLOGICA DE HUMAITA	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESC EST INDIGENA KWATIJARIGA	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESC EST INDIGENA TUPAJAKUI	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL ALVARO MAIA	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GILBERTO MESTRINHO	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL OSWALDO CRUZ	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PATRONATO MARIA AUXILIADORA	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARLY DE CARVALHO LOBATO NERY	-
Matemática	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL TANCREDO NEVES	-
Matemática	Manaus	Estadual	COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS	-
Matemática	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DOM JOAO DE SOUZA LIMA	-
Matemática	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO	-
Matemática	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL SANT ANA	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Estadual	ESC EST INDIGENA CACIQUE MANUEL FLORENTINO MECURACU	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ROSA CRUZ	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Municipal	CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL FRANCISCO	-



			CHAGAS DE ALMEIDA	
Pedagogia	Benjamin Constant	Municipal	CENTRO SOCIAL BATISTA INDEPEND - CESBI	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Municipal	ESC PROFESSORA SOFIA BARBOSA	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Municipal	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL FREI BENIGNO FALCHI	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL COSME JEAN	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	-
Pedagogia	Benjamin Constant	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GRAZIELA CORREA DE OLIVEIRA	-
Pedagogia	Humaitá	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFª CANDIDA SOUTO	-
Pedagogia	Humaitá	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL EDMEE MONTEIRO BRASIL	
Pedagogia	Humaitá	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL IRMA MARIA CARMEM CRONENBOLD	
Pedagogia	Humaitá	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL SAO MIGUEL	
Pedagogia	Parintins	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PADRE JORGE FREIZZINNI	-
Pedagogia	Parintins	Municipal	CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PEQUENINOS DE NAZARE	-
Pedagogia	Parintins	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL LILA MAIA	-
Química	Coari	Estadual	ESCOLA EST CETI PROFESSOR MANUEL VICENTE FERREIRA LIMA	-
Química	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DOM MARIO	-
Química	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL JOAO VIEIRA	-
Química	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	-
Química	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL N S PERPETUO SOCORRO	-



Química	Coari	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PREFEITO ALEXANDRE MONTORIL	-
Química	Coari	Estadual	INSTITUTO BEREANO DE COARI	-
Química	Coari	Municipal	ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS AGENOR SMITH	-
Química	Manaus	Estadual	CENTRO EDUCACIONAL ARTHUR VIRGILIO FILHO	-
Química	Manaus	Estadual	EETI MARCANTONIO VILACA II	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL DR ISAAC SVERNER	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL OSMAR PEDROSA	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFª EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFª RUTH PRESTES GONCALVES	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALICE SALERNO GOMES DE LIMA	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA JACIMAR DA SILVA GAMA	-
Química	Manaus	Estadual	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA HOLANDA DE SOUZA	-